Ata de Sessão Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2015, com início às 15h17, em sua sede, na Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP. Presentes: A) Conselheiros Titulares representantes do Poder Público: Maria José Geremias, Renata Ferreira Baronti, Walter Rhis de Jesus e Eliane Márcia Martins Tortello. Os suplentes: Maria Rita de Cássia Bueno Martins e Margarete Savassa Daniel Montanhaur. B) Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil: Dettloff von Simson Junior. Os Suplentes: Ana Lúcia da Silva Batista, Simone Rita Zanelato e Maria Madalena Meloni de Oliveira. Justifica**tivas de ausência:** Raphael Valentino Marques de Lima, Ângela Maria Bassora, Cláudio Roberto Raizaro, Marcos de Figueiredo Ebert, Luiz Carlos Prado Lopes e Cristiane Maria Correia. A Srª Presidente Maria José Geremias saúda e agradeceu a presença de todos. **Pauta única - Processo eleitoral de conselheiros tutelares** – A presidente Maria José comunica sobre a reunião ocorrida com o Ministério Público da Infância e Juventude em 09 de Outubro do corrente. Na referida reunião, os Promotores Dr. Rodrigo e Dr. Daniel, foram informados sobre a contratação de outra empresa para a realização novamente, da prova escrita e da avaliação psicológica, sendo que todos os candidatos que na primeira fase foram habilitados para esta etapa, poderão participar. Os Promotores indagaram à comissão eleitoral, se o cronograma está sendo cumprido conforme os prazos propostos e a resposta foi positiva. Maria José versa sobre o edital 005/2015, artigo 17 que trata dos critérios para exclusão de candidatos durante a prova escrita e no inciso 7 consta: “Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos”; A Presidente relata que todos os candidatos foram orientados a guardarem celulares, calculadores, e outros aparelhos eletrônicos, sendo que no caso de celulares, estes deveriam ser desligados e até mesmo, retiradas as baterias, pois caso tocasse durante a prova, o candidato seria automaticamente excluído do processo. Para a guarda dos equipamentos, cada candidato recebeu da CETRO, um saco leitoso, o qual foi lacrado e colocado sob as carteiras. Ocorreu que uma candidata não soube desligar o celular e o mesmo tocou durante a prova. Prontamente a candidata foi convidada a retirar-se da sala da prova e foi comunicada pela coordenadora da comissão eleitoral e a representante da CETRO, sobre sua exclusão, com base no próprio edital. A presidente ainda Informa, quanto a necessidade de publicação do gabarito e o caderno de questões, e acrescenta que apenas quatro candidatos não foram considerados aptos na avaliação psicológica. A presidente Maria José encaminha para votação do colegiado resultado do certame. Composto da relação de Aptos e Não Aptos na avaliação psicológica e Aprovados e Reprovados na prova escrita, encaminhada pela empresa CETRO, sendo que os candidatos que desejarem, poderão apresentar recurso ao CMDCA e o prazo será publicado em DOM . Com nove votos a pauta foi aprovada.

A presidente Maria José Geremias encerrou a reunião às 15h46, agradecendo a presença de todos, e eu, Walter Rhis de Jesus, secretariei, lavrei a presente ata que, lida e considerada conforme, segue assinada. Campinas, 27 de outubro de 2015.